



UNIVERSIDADE ESTADUAL
DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 104/94

Homologa Curso que indica.

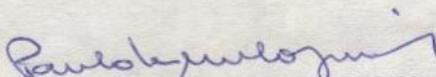
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário em sessão realizada no dia 10 de março de 1994,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Projeto do Curso de Especialização em Administração e Direção Escolar, proposto pela Faculdade de Filosofia Dom Aureliano matos-FAFIDAM, da Universidade Estadual do Ceará-UECE, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- CEPE, no dia 1º de setembro de 1993, conforme Resolução nº 661/93.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 11 de março de 1994.


PAULO DE MELO JORGE FILHO

REITOR